



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## COMUNICADO SME Nº 04/2016

### **Carga Horária dos Professores de Educação Básica I (Educação Infantil) que atuam nos Eixos Curriculares do Tempo Integral**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, considerando a solicitação dos professores de Educação Básica I (Educação Infantil) que tiveram aulas atribuídas nos Eixos Curriculares para Educação Infantil, de acordo com o Edital de Credenciamento – Escola de Tempo Integral/2016 resolve apresentar uma segunda opção de trabalho (relacionada abaixo), devendo o professor manifestar sua opção de horário até o dia 29/04/2016 e se houver a mudança da carga horária, ela se iniciará no dia 02/05/2016.

- PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (JORNADA 25 HORAS):

CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO
JORNADA + 05 HORAS	12h às 17h	R\$ 1.407,49 + R\$ 187,80 = R\$ 1.595,29
JORNADA + 10 HORAS	11h30 às 17h30	R\$ 1.407,49 + R\$ 375,60 = R\$ 1.783,09

As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

O Diretor de Escola deverá registrar na Ata de Atribuição de Classe/Aulas a opção desses professores e encaminhar para a Secretaria Municipal da Educação até o dia 06/05/2016.

Assis, 26 de abril de 2016.

  
MARIA AMELIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação